



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Indicação nº 968

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/08/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2675

Livro nº Fls. nº

Em 07/08/2023

Ass.: S

**EMENTA:** Indico que abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues ou centros de serviço destinados a pessoas em situação de rua, tenham espaços próprios para acolher os animais domésticos dos abrigados.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legal, que seja enviado expediente à excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, **LIVIA SOARES BELO DA SILVA** solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, a fim de que abrigos emergenciais e similares do município passem a acolher também os animais de pequeno e médio porte das pessoas em situação de rua que por ventura vierem a ser acolhidas.

### JUSTIFICATIVA

Analisando o contexto no qual as pessoas em situação de rua estão expostas diuturnamente, inúmeros optam por viver ao lado de animais de estimação. Dentre as justificativas, é possível mencionar a cautela, já que é possível adormecer com mais segurança e ainda, por laço de afeto e amizade. Logo, visando um atendimento humanizado, é importante que os animais também sejam acolhidos. Ademais, muitas pessoas em situação de rua já lidam diariamente com o rompimento de laços afetivos, seja com amigos ou familiares, não devendo o Estado agravar o sentimento de ruptura e abandono.

Ressalta-se que há inúmeros municípios e estados que já possuem abrigos adaptados ou criados especificamente para acolherem também os animais de pequeno e médio porte, levando em consideração que o não acolhimento é uma das maiores justificativas para a recusa no atendimento. O Estado, portanto, deve ser responsável por garantir a saúde emocional dessas pessoas em condição de vulnerabilidade, criando um espaço dotado de infraestrutura necessária ao acolhimento animal.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**VEREADOR AMIGO WALMIR**